

PREFEITURA LANÇA O PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, lançou nesta terça-feira, 19, o produto final do **Plano Municipal de Segurança Pública**. O documento foi elaborado após sete meses de trabalho envolvendo equipes técnicas da Prefeitura, Fundação Getúlio Vargas, órgãos de segurança pública e representantes da Sociedade Civil Organizada. Buscando reunir informações para a definição do cenário atual da violência e segurança no Município, diversas análises foram executadas em todo o município.

Idealizado pela Prefeitura, o plano objetiva a redução da criminalidade, a manutenção da ordem pública e da segurança das pessoas, do patrimônio, do meio ambiente e de bens e direitos no município. O documento final aborda temas como violência, crescimento populacional, avaliação dos serviços entregues pelas forças de segurança na cidade, uso dos espaços públicos, vandalismo e outros crimes e delitos.

Visão e Objetivos Estratégicos

A visão define onde a Prefeitura pretende estar ou pelo que deseja ser reconhecida no futuro. Corresponde à idealização, ao estabelecimento do futuro desejado, dentre os



futuros possíveis para a segurança municipal. Dessa forma, estabelece-se como visão para Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Saquarema: “Ser referência em segurança cidadã por meio de ações integradas e políticas de prevenção social.”

Eixos de Atuação

Para orientar o alcance dos objetivos estratégicos, propõe-se estruturar o Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social em quatro eixos de atuação: Controle do crime, Urbanismo, Fiscalização Administrativa e Prevenção Social.

O eixo de Controle do Crime compreende as ações que envolvem diretamente a Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública. Ainda que as ações de Controle do crime não sejam de responsabilidade do poder mu-

nicipal, cabe ao município utilizar a Guarda Municipal no patrulhamento local, além de organizar e coordenar as diferentes agências de segurança pública para promover o controle da criminalidade e estabelecer mecanismos de controle de desvios de conduta de agentes públicos municipais, sendo essas ações cruciais para o alcance dos objetivos.



D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais

Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	05
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	09

**Você já conhece o
nosso canal no
youtube?**

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial



ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.462 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a inclusão de Programa, Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Fundo Municipal de Direitos do Idoso), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo promover a inclusão de Programa, Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual 2022-2025 (PPA), Lei Municipal nº 2.171/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (LDO), Lei Municipal nº 2.260/2022 e na Lei Orçamentária Anual para 2023 (LOA), Lei Municipal nº 2.333/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Fundo Municipal de Direitos do Idoso), no valor total de R\$ 1.621.760,00 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta reais), na forma abaixo:

Órgão: 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Unidade: 030 – Fundo de Direitos do Idoso

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso

Programa: 0045 – Imóveis para a Administração

Ação (Projeto): 1.109 – Aquisição de Imóveis

Natureza Despesa: 4.5.90.61.03 – Desapropriação de Imóvel

Fonte de Recursos: 1.500.00 – Imp/Transf.

Valor da Suplementação: R\$ 1.621.760,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial, consoante que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

como segue:

Órgão: 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Unidade: 010 – Fundo de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0012 – Gestão da Assistência Social e dos Direitos Humanos

Ação (Atividade): 2.248 – Transferência de Renda e Benefícios Eventuais

Natureza Despesa: 3.3.90.48.99 – Outros Auxílios Financeiros

Fonte de Recursos: 1.500.00 – Imp/Transf.

Valor da Redução: R\$ 1.621.760,00

Art. 3º As Metas e Prioridades relacionadas a presente Programação estão dispostas na forma do Anexo I desta Lei, compreendendo a execução desta no exercício de 2023 do PPA vigente.

Art. 4º Em conformidade com o disposto nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, acompanha a presente Lei o demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de adequação com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, na forma dos Anexos II e III.

Art. 5º Observadas as condições de que trata o art. 7º da Lei Municipal nº 2.171/2021 (PPA 2022-2025), fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Decreto Executivo, por crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, os créditos necessários para fazer frente as despesas.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Anexo I - Anexo de Metas
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Anexo I - Anexo de Metas

PODER EXECUTIVO
USUÁRIO: 02 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - FUNDO DE DIREITOS DO IDOSO

Código	Especificação	Ativ	Projeto	Medida	Meta	Ano	Valor
0108	Assistência Social					2022	0,00
0108	Assistência Social					2023	1.621.760,00
0108	Assistência Social					2024	0,00
0108	Assistência Social					2025	0,00
TOTAL GERAL							
						2022	0,00
						2023	1.621.760,00
						2024	0,00
						2025	0,00

PROVIDÊNCIA: Regular as despesas necessárias com anulação de metas.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ANEXO II

Anexo II ao Projeto de Lei que Trata sobre a Inclusão de Programa, Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA, referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Fundo de Direitos do Idoso), e dá outras providências.

DESPESA POR AÇÃO E NATUREZA	META FÍSICA ANO	UNIDADE DE MEDIDA	DESPESA NO EXERCÍCIO 2023	FONTE RECURSOS
Desapropriação de Imóvel - ND: 4.5.90.61.03	1	UN	1.621.760,00	Imp/Transf
TOTAL	1		1.621.760,00	

FONTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMSD

NOTA EXPLICATIVA:
1 - O Anexo II demonstra o montante de despesa com a inclusão de programação orçamentária no Fundo de Desenvolvimento Social, utilizando como base a previsão e mensuração de receitas e a quantificação provisionada para cada natureza de despesa.
2 - O valor total do orçamento financeiro que corresponde ao projeto de despesa compreende todo o crédito autorizado.
3 - A inclusão orçamentária e financeira deve ser a partir do momento em que as despesas orçamentárias, essenciais ou não, forem inscritas no seguinte nível: Categoria Econômica - Despesa Corrente / Grupo de Natureza de Despesa - Outras Despesas Correntes / Modalidade de Aplicação - Aplicações Diretas - Elementos de Despesa 30 e 36 e, portanto, sem prejuízo de aplicação das metas de resultado fiscal definidas na LOA (Art. 17, parágrafo 2º da Lei 101/2000).

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LOA (2023) E COMPATIBILIDADE COM O PPA (2022-2025) E A LDO (2023)

Em conformidade com o estabelecido no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e atendendo ainda o que dispõe o art. 16, inciso II da mesma lei, DECLARO que o aumento da despesa objeto do Projeto de Lei que "Dispõe sobre a inclusão de Programa, Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Fundo de Direitos do Idoso), e dá outras providências", possui adequação orçamentária e financeira com a LOA (2023) e compatibilidade com o PPA (2022-2025) e a LDO (2023), na forma que disciplinam os incisos I e II do parágrafo 1º do mencionado art. 16.

Saquarema, 19 de setembro de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Saquarema, 21 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.639 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 65.200,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.456 de 14 de setembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Câmara Municipal de Saquarema, consignada no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei Municipal nº 2.456 de 14 de setembro de 2023, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes de anulação de



dotações orçamentárias.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade gestora.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2023.

Saquarema, 19 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
3	01.001.01.031.0003.1.061	4.4.90.51.99.00.00	150000	65.200,00	-
1704	01.001.01.031.0011.2.110	3.3.90.49.01.00.00	150000	-	65.200,00
TOTAL:				65.200,00	65.200,00

Saquarema, 19 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.640

DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 15.000,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal n.º 2.461 de 15 de setembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, consignada no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.461 de 15 de setembro de 2023, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, resultantes de anulação de dotações orçamentárias.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade gestora.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2023.

Saquarema, 19 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
780	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.10.00.00	170401	15.000,00	-
1703	09.001.27.811.0032.1.110	4.4.90.52.04.00.00	170401	-	15.000,00
TOTAL:				15.000,00	15.000,00

RESUMO DE CONTROLE DE CRÉDITO

Autorizado pela Lei nº 2.461 de 15/09/2023	16.000,00
Aberto por este decreto	15.000,00
Saldo Residual de Crédito	1.000,00

Saquarema, 19 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.641

DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 1.348.000,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Transporte e Serviços Públicos, de Desenvolvimento Econômico, de Gestão, Inovação e Tecnologia, dos Direitos dos Animais, de Segurança e Ordem Pública, e nos Fundos Municipais de Assistência Social, e do Idoso no valor total de R\$ 1.348.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica

alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2023.

Saquarema, 20 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1564	25.001.04.122.0042.1.105	3.3.90.32.99.00.00	250000	24.000,00	-
1588	25.001.04.122.0042.1.107	3.3.90.32.99.00.00	250000	10.000,00	-
1573	25.001.04.122.0042.2.256	3.3.90.32.99.00.00	250000	15.000,00	-
1582	25.001.04.122.0042.2.258	3.3.90.32.99.00.00	250000	17.700,00	-
1591	25.001.04.122.0042.2.259	3.3.90.32.99.00.00	250000	34.000,00	-
1575	25.001.04.122.0042.2.256	3.3.90.39.43.00.00	250000	260.000,00	-
1391	20.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.30.21.00.00	170401	150.375,00	-
477	08.001.12.126.0024.2.057	3.3.90.30.21.00.00	150001	160.000,00	-
525	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.30.99.00.00	157300	340.000,00	-
540	08.002.12.361.0014.2.090	3.3.90.30.21.00.00	155000	5.000,00	-
1260	17.001.06.181.0026.2.138	3.3.90.30.99.00.00	150100	50.000,00	-
1425	22.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.44.00.00	150100	2.500,00	-
1426	22.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.36.06.00.00	150100	2.500,00	-
1427	22.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.33.00.00	150100	2.500,00	-
190	07.010.08.122.0020.2.168	3.3.90.39.10.00.00	170401	94.200,00	-
1385	18.001.15.451.0027.1.048	3.3.90.30.18.00.00	170401	180.225,00	-
1552	25.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.32.99.00.00	250000	-	100.700,00
1571	25.001.04.122.0042.2.256	3.3.90.39.99.00.00	250000	-	260.000,00
1395	20.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.40.07.00.00	170401	-	45.435,00
1396	20.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.40.08.00.00	170401	-	41.245,00
1397	20.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.40.09.00.00	170401	-	31.390,00
1398	20.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.40.10.00.00	170401	-	32.305,00
465	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.39.10.00.00	150001	-	160.000,00
532	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.10.00.00	157300	-	340.000,00
530	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.36.15.00.00	155000	-	5.000,00
1253	17.001.06.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	150100	-	50.000,00
1424	22.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	150100	-	7.500,00
283	07.010.08.244.0030.2.166	3.3.90.39.06.00.00	170401	-	28.300,00
221	07.010.08.244.0012.2.069	3.3.90.39.06.00.00	170401	-	22.900,00
1705	07.030.08.241.0019.2.185	3.3.90.39.06.00.00	170401	-	4.000,00
1706	07.030.08.241.0019.2.187	3.3.90.39.06.00.00	170401	-	24.500,00
1707	07.030.08.241.0027.2.136	3.3.90.39.06.00.00	170401	-	2.500,00
409	07.030.08.241.0019.2.206	3.3.90.39.06.00.00	170401	-	12.200,00
1708	18.001.15.451.0027.1.048	3.3.90.30.10.00.00	170401	-	180.225,00
TOTAL:				1.348.000,00	1.348.000,00

Saquarema, 20 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 845

DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Natalia Dias da Costa Alves, matrícula nº 961620-1, do cargo comissionado de Diretor Geral de Contratos de Gestão em Saúde Especializada, Símbolo CCE-11, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 21 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 846

DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Suprimir da servidora Municipal Luciani de Souza Veras, Agente Administrativo, matrícula nº 49646-1, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a Função Gratiificada do Executivo – FGE 09, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 21 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 847

DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Felix Furtado da Silva, matrícula nº 959796-3, do cargo comissionado de Diretor Geral de Compras, Símbolo CCE-14, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 21 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 848

DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Lilian Nazareth de Almeida, matrícula nº 960733-3, do cargo comissionado de Assessor de Apoio Educacional, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 21 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.
Prefeita.

PORTARIA Nº 849

DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Liliiane Oliveira dos Santos Jose, matrícula nº 954551-3, do cargo comissionado de Assessor Educacional, Símbolo CCE-7, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 21 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 180/2023

Processo Administrativo nº 13.478/2023

Modalidade: Chamamento Público nº 026/2022 – Instruído pelo procedimento administrativo nº 19.539/2022.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Antares Educacional S/A. - CNPJ nº 34.185.306/0001-81.

Objeto: Parceria entre Universidades com ou sem fins lucrativos e o Município de Saquarema para fins de aprimoramento Educacional, concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação aos cidadãos Saquaremenses, doravante denominados membros ou beneficiários, que ingressarem a partir da data da assinatura do contrato, através dos processos de seleção constantes da legislação educacional em vigor, nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 2.280.720,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil, se-

tecentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 157300.

Data da Assinatura: 11 de agosto de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 13.478/2023
Contrato nº 180/2023.

Objeto: Parceria entre Universidades com ou sem fins lucrativos e o Município de Saquarema para fins de aprimoramento Educacional, concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação aos cidadãos Saquaremenses, doravante denominados membros ou beneficiários, que ingressarem a partir da data da assinatura do contrato, através dos processos de seleção constantes da legislação educacional em vigor, nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Mariana de Freitas Costa, matrícula nº 21.958, para exercer a função de fiscal como titular do referido contrato e Felipe Gozsovcis Alves, matrícula nº 961.770-1, para exercer a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 11 de agosto de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 13.402/2022
Contrato nº 152/2022.

Objeto: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Saquarema e a referida Universidade, com ou sem fins lucrativos, para fins de aprimoramento educacional, concedendo-se bolsas de estudo nos cursos de graduação aos cidadãos saquaremenses.

1 – Fica destituída a servidora Vivian Pinho Barra – matrícula nº 961336-1, da função de fiscal.

2 - Fica designada a servidora Kele Ferreira dos Santos Vidal – matrícula nº 66664-1, para exercer a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e fiscalização da concessão das bolsas de estudo nos cursos de graduação aos cidadãos saquaremenses.

4 – Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Mariana de Freitas Costa – matrícula nº 21958, fiscal titular.

- Felipe Gozsovcics Alves – matrícula nº 961.770-1, fiscal titular.

- Kele Ferreira dos Santos Vidal – matrícula nº 66664-1, fiscal suplente.

Saquarema, 14 de setembro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 13.404/2022
Contrato nº 151/2022.

Objeto: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Saquarema e a referida Universidade, com ou sem fins lucrativos, para fins de aprimoramento educacional, concedendo-se bolsas de estudo nos cursos de graduação aos cidadãos saquaremenses.

1 – Fica destituída a servidora Vivian Pinho Barra – matrícula nº 961336-1, da função de fiscal.

2 - Fica designada a servidora Kele Ferreira dos Santos Vidal – matrícula nº

66664-1, para exercer a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e fiscalização da concessão das bolsas de estudo nos cursos de graduação aos cidadãos saquaremenses.

4 – Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Mariana de Freitas Costa – matrícula nº 21958, fiscal titular.

- Felipe Gozsovcics Alves – matrícula nº 961.770-1, fiscal titular.

- Kele Ferreira dos Santos Vidal – matrícula nº 66664-1, fiscal suplente.

Saquarema, 14 de setembro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 191/2023

Processo Administrativo nº 12.265/2023

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 077/2022 – Pregão Presencial SRP nº 057/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Localmed Hospitalar Comércio e Serviços LTDA – CNPJ nº 21.493.219/0001-40.

Objeto: Aquisição de copos plásticos descartáveis em atendimento à necessidade da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Entrega: 72 (setenta e duas) horas.

Valor Total do Contrato: R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.30.99.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 31 de agosto de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 12.265/2023
Contrato nº 191/2023.

Objeto: Aquisição de copos plásticos descartáveis em atendimento à necessidade da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Mauro Sérgio Dias Araújo – matrícula nº 45659-1, para exercer a função de fiscal como titular e Nathália Israel de Mattos – matrícula nº 8072-1, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 31 de agosto de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 183/2023

Processo Administrativo nº 13.476/2023

Modalidade: Chamamento Público nº 008/2022 - Instruído pelo Procedimento Administrativo nº 4.350/2022.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Fundação Educacional Severino Sombra – FUSVE - CNPJ nº 32.410.037/0001-84.

Objeto: Parceria entre Universidades com ou sem fins lucrativos e o Município de Saquarema para fins de aprimoramento Educacional, concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação aos cidadãos Saquaremenses, doravante denominados membros ou beneficiários, que ingressarem a partir da data da assinatura do contrato, através dos processos de seleção constantes da legislação educacional em vigor, nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 32.374.362,24 (trinta e dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

Dotação Orçamentária:

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 157300.

Data da Assinatura: 11 de agosto de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 13.476/2023
Contrato nº 183/2023.**

Objeto: Parceria entre Universidades com ou sem fins lucrativos e o Município de Saquarema para fins de aprimoramento Educacional, concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação aos cidadãos Saquaremenses, doravante denominados membros ou beneficiários, que ingressarem a partir da data da assinatura do contrato, através dos processos de seleção constantes da legislação educacional em vigor, nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Mariana de Freitas Costa, matrícula nº 21.958, para exercer a função de fiscal como titular do referido contrato e Felipe Gozsovcics Alves, matrícula nº 961.770-1, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 11 de agosto de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2023

**Processo Administrativo nº 13.480/2023
Modalidade:** Chamamento Público nº 026/2022 - Instruído pelo Procedimento Administrativo nº 19.539/2022.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Feso Fundação Educacional Serra dos Órgãos - CNPJ nº 32.190.092/0001-06.

Objeto: Parceria entre Universidades com ou sem fins lucrativos e o Município de Saquarema para fins de aprimoramento Educacional, concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação aos cidadãos Saquaremenses, doravante denominados membros ou beneficiários, que ingressarem a partir da data da assinatura do contrato, através dos processos de seleção constantes da legislação educacional em vigor, nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 1.028.297,76 (um milhão, vinte e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 157300.

Data da Assinatura: 11 de agosto de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 13.480/2023
Contrato nº 181/2023.**

Objeto: Parceria entre Universidades com ou sem fins lucrativos e o Município de Saquarema para fins de aprimoramento Educacional, concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação aos cidadãos Saquaremenses, doravante denominados membros ou beneficiários, que ingressarem a partir da data da assinatura do contrato, através dos processos de seleção constantes da legislação educacional em vigor, nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino.

natura do contrato, através dos processos de seleção constantes da legislação educacional em vigor, nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Mariana de Freitas Costa, matrícula nº 21.958, para exercer a função de fiscal como titular e Felipe Gozsovcics Alves, matrícula nº 961.770-1, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 11 de agosto de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023

**Processo Administrativo nº 8.313/2023.
Modalidade:** Pregão Presencial SRP nº 045/2023.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Contratada: Água Mineral Oásis da Saúde LTDA - CNPJ nº 09.176.323/0001-05.

Objeto: Aquisição de galões de água de 20 (vinte) litros, para atender o Abrigo Raio de Sol e o Conselho Tutelar.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Entrega: 07 (sete) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 10.728,00 (dez mil, setecentos e vinte e oito reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.243.0017.2.179;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 170401;

PT 08.243.0017.2.195;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 05 de setembro de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 8.313/2023
Contrato nº 011/2023 (FMCA).**

Objeto: Aquisição de galões de água de 20 (vinte) litros, para atender o Abrigo Raio de Sol e o Conselho Tutelar.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Thaise Nascimento de Souza – matrícula nº 92179-2, para exercer a função de fiscal como titular e Pamella de Almeida Moreira – matrícula nº 915130-4, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 05 de setembro de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023

**Processo Administrativo nº 8.313/2023.
Modalidade:** Pregão Presencial SRP nº 045/2023.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Contratada: Água Mineral Oásis da Saúde LTDA - CNPJ nº 09.176.323/0001-05.

Objeto: Aquisição de galões de água de 20 (vinte) litros, para atender o Centro Dia do Idoso, Centro de Convivência, Praça do Bem Estar e Lar dos Idosos.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Entrega: 07 (sete) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 42.912,00 (quarenta e dois mil, novecentos e doze reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.241.0019.2.185;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 170401;

PT 08.241.0019.2.206;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 170401;

PT 08.241.0027.2.136;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 170401;

PT 08.241.0019.2.187;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 05 de setembro de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 8.313/2023.
Contrato nº 015/2023 (FMDI).**

Objeto: Aquisição de galões de água de 20 (vinte) litros, para atender o Centro Dia do Idoso, Centro de Convivência, Praça do Bem Estar e Lar dos Idosos.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Lilia Alves Cabral – matrícula nº 52.434-1, para exercer a função de fiscal como titular e Pamella Dias da Fonseca – matrícula nº 961.682-2, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 05 de setembro de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2023

**Processo Administrativo nº 8.313/2023.
Modalidade:** Pregão Presencial SRP nº 045/2023.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: Água Mineral Oásis da Saúde LTDA - CNPJ nº 09.176.323/0001-05.

Objeto: Aquisição de galões de água de 20 (vinte) litros, para atender os CRAS, CREAS, Centro de Capacitação Profissional e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Entrega: 07 (sete) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 53.640,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.244.0030.2.166;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 166000;

PT 08.244.0031.2.167;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 150000;

PT 08.244.0012.2.069;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 150000;

PT 08.122.0020.2.168;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 05 de setembro de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 8.313/2023.
Contrato nº 034/2023 (FMAS).**

Objeto: Aquisição de galões de água de 20 (vinte) litros, para atender os CRAS, CREAS, Centro de Capacitação Profissional e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

1 – Termo de designação de servidor para

acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Flora Soares Vianna – matrícula nº 954.519-5, para exercer a função de fiscal como titular e Claydson Silva de Assis Faria – matrícula nº 8.085-1, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 05 de setembro de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

ATA DE PRESENÇA CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2023

(Publicado no D.O.S Edição nº 1252 em 13 de setembro de 2023)

Ao sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, atendendo a convocação realizada através do Edital nº 08/2023, de 25 de agosto de 2023, do concurso público nº 002/2022, publicado no DOS nº 1.203, de 04 de Julho de 2023, páginas 05 e 06, compareceram ao Vila Palace, localizado na Rua Carlos Gardel, 36 no Verde Vale, Saquarema/RJ, os candidatos aprovados e classificados no respectivo Concurso Público, abaixo relacionados, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidas para provimento de cargo.

ORÁRIO: 9h

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	66233-0	GRAZIELE REGINALDO DA COSTA	Não compareceu a convocação

005 - ASSISTENTE SOCIAL - RESERVA PARA PCD			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
5	61090-9	BRUNA DA COSTA MELLO	Apto
6	69269-7	AMANDA CAROLINE DA FE PEREIRA	Apto
7	75882-5	RENATA RAELE OLIVEIRA DOS SANTOS	Apto
8	68341-3	ANA LUISA DOS SANTOS GOULART NETTO	Apto
9	70743-0	SARA KARINE DE MELO OLIVEIRA	Apto

006 - AUDITOR FISCAL - AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
3	73542-6	MONIQUE MUNIZ PEREIRA	Apto

019 - NUTRICIONISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
2	65376-4	BRUNA UTTEAU DINELLI	Apto
3	70198-0	LETICIA MARINHO ALVES DA SILVA	Apto

021 - PSICOLOGO - RESERVA PARA PCD			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	60593-0	JAQUELINE ALVES DA SILVA	Apto

021 - PSICOLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
5	71152-7	LUCIANO DE JESUS OLIVEIRA GONCALVES	Apto
6	65477-9	THIANA ANTUNES DE ALMEIDA	Apto

024 - CUIDADOR INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
14	57479-1	NILCILENE DA CONCEICAO PIRES	Apto
15	73172-2	FATIMA LUCIA DAS CHAGAS DE SOUSA	Apto
16	57263-2	BIANCA VERISSIMO JARDIM SOARES DE CAMPOS	Não compareceu a convocação

HORÁRIO: 14h

022 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - RESERVA PARA PCD			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
4	70775-9	MIRIANE SOARES FERREIRA ARIZA	Não compareceu a convocação
5	73678-3	CAMILLA GABRIELA ANTUNES DUTRA	Não compareceu a convocação

022 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
119	61613-3	CICERO FRANCISCO ALVES JUNIOR	Apto
120	66490-1	TAIENE ANTUNES DA SILVA	Não compareceu a convocação
121	73573-6	PRISCILLA VALERIO DE ALMEIDA	Apto
122	61799-7	JULIANA SOARES REIS	Apto
123	69953-0	EMANUELLE DE ALMEIDA DOS SANTOS	Não compareceu a convocação

124	68664-6	CARLOS ANTONIO VIEIRA FRAGA	Apto
125	68660-7	LUANA CHRISTINA FELIPE CORREIA	Não compareceu a convocação
126	75559-1	GLAUBER LUIZ DA CRUZ MELO	Apto
127	64705-5	CESAR ALEXANDRE DOS SANTOS GONCALVES	Apto
128	70651-5	FELIPE MARINS MOREIRA	Não compareceu a convocação
129	68996-7	ARTHUR AGUIAR OLIVEIRA	Não compareceu a convocação
130	66066-6	DIOGO ALVES DE MELLO	Não compareceu a convocação
131	65214-8	LOUISE LUIZ DO NASCIMENTO	Não compareceu a convocação
132	75787-0	LUIZA FRANCISCA DOS SANTOS	Apto
133	62736-0	PAULO MANCIO FARIA DE CARVALHO	Apto
134	61955-8	GILMAR MARINS DA CONCEICAO	Apto
135	77356-5	HENRIQUE SANTANA TELLES	Não compareceu a convocação

136	70083-5	DANIELE GUEDES RODRIGUES DA SILVA	Não compareceu a convocação
138	58309-0	VITORIA SILVA COELHO	Não compareceu a convocação
139	67789-2	LUCYMARA DE LIMA NOVAES	Não compareceu a convocação
140	67871-6	JETER DA ROCHA SILVEIRA	Apto
141	71171-3	ANA LUCIA DE OLIVEIRA GOMES	Apto
142	63452-2	LEANDRO MIRANDA	Apto
143	68014-0	JEAN FELLIPE DA SILVA BARROS	Não compareceu a convocação
144	66959-5	RENATA BRAGA DUARTE	Apto
145	60218-3	RAQUEL DE LIMA GAZETA	Apto
146	67462-1	IRIS GARCIA NETTO VIEIRA	Não compareceu a convocação
147	60500-0	RUTH COSTA SANTOS DE MEIRELES	Não compareceu a convocação
148	65147-8	GEISELY MENDES DAS CHAGAS E SILVA	Não compareceu a convocação
149	64515-0	GIOVANNA CENIR NEVES PULICE	Apto
150	60350-3	MONIQUE SANTOS DE MOURA	Apto
151	75561-3	JESSICA BRAGA DOS SANTOS	Não compareceu a convocação
152	71980-0	FLAVIA TEMPORIM DE OLIVEIRA LAGE	Não compareceu a convocação
153	68913-0	ANDERSON DE ARAUJO PAULA	Apto
154	69168-2	PATRICIA MARIA COLODETTE	Não compareceu a convocação
155	63468-9	GEISELY LOURENCO MENDONCA	Não compareceu a convocação
156	65844-8	ALTEMAR SALES DE OLIVEIRA	Não compareceu a convocação
157	77179-1	RAYLLA AQUINO DE ALMEIDA	Não compareceu a convocação
158	73534-5	LEANDRO DUARTE ALVES DA SILVA	Não compareceu a convocação
159	60752-5	FLAVIO YUZI ALMEIDA MASUDA	Não compareceu a convocação
160	63071-3	PHYLIPPE RUBIM OLIVEIRA	Apto
161	60555-7	SAULO FIGUEIREDO ROCHA	Apto
162	60384-0	TALLES DIAS FIGUEIREDO DA SILVA	Não compareceu a convocação

Saquarema, 06 de setembro de 2023.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

*Republicado por incorreção



EI, TAXISTA!

Mantenha seu taxímetro em conformidade: **realize a aferição do IPEM.** 🚕

📅 25 a 29 de setembro

📍 **Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos** (Rua Umbelina de Almeida Simões, s/nº - Porto da Roça)

O **não comparecimento** para a verificação será considerado como falta de verificação, acarretando penalidades.

Sua cooperação é fundamental!

